

Ofício n.º 153/GSC

Unaí (MG), 5 de junho de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 6/2012, de sua autoria, que denomina Pedro Fernandes da Silva a praça pública que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de junho de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânicá
Unaí – Minas Gerais